



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

3ª Câmara Cível - Recife

, S/N, 1º andar, RECIFE - PE - CEP: 50010-040 - F:( )

Processo nº 0059235-94.2019.8.17.2001

REPRESENTANTE: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

REPRESENTANTE: JOSE LUIS SILVA DE ALMEIDA

### INTEIRO TEOR

Relator:

BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS

Relatório:

### RELATÓRIO

Trata-se de recurso de apelação interposto por MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A contra sentença que, nos autos da Ação de Cobrança Securitária - DPVAT, julgou parcialmente procedente o pedido inicial, condenando a seguradora a pagar o valor